
Mandato do governador da Paraíba é cassado pelo TSE

O Tribunal Superior Eleitoral cassou os mandatos do governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB), e do seu vice, José Lacerda Neto (DEM), nessa quinta-feira (20/11). Os dois são acusados de cometer abuso de poder econômico e político e pela prática de conduta vedada a agente público nas eleições de 2006. Quem deve assumir o governo é o segundo colocado nas eleições, o senador José Maranhão (PMDB). A defesa de Cunha Lima já avisou que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O presidente do TSE, o ministro Carlos Birtto, ao final da sessão de quinta, reconheceu que a cassação foi uma decisão difícil de tomar. “Ninguém toma uma decisão dessas com um sorriso nos lábios, mas essas são as regras do ordenamento jurídico.” Afirmou também que o ministro relator Eros Grau, relator, “fez um voto substancioso, judicioso, que mereceu a adesão unânime da corte”.

O Tribunal Regional da Paraíba já havia cassado o mandato de Cunha Lima no dia 30 de julho de 2007, com base numa ação de investigação judicial eleitoral ajuizada pelo PCdoB. O partido acusou o então governador de distribuir cheques para cidadãos de seu estado, por meio de um programa assistencial mantido pela Fundação Ação Comunitária, o que causou um desequilíbrio na disputa eleitoral de 2006, quando foi reeleito.

Nessa manobra, o governador, conforme consta no processo, distribuiu cheques nos valores de R\$ 1 mil e R\$ 1,6 mil. No total, foram distribuídos 35 mil benefícios, um total de R\$ 3,5 milhões.

O ministro Eros Grau disse que Cunha Lima se valeu do programa assistencial para obter benefícios eleitorais, por meio de distribuição de cheques, sem qualquer critério técnico e objetivo, repassados a pessoas que não comprovaram situação de carência econômica para o recebimento do benefício.

O relator destacou em seu voto o grave potencial da distribuição de recursos do programa de assistência social na influência do pleito de 2006 no estado. Afirmou também que não há dúvida quanto à vinculação de Cunha Lima na distribuição dos cheques do programa assistencial. Isso porque o governador teria visitado municípios contemplados pelo programa

O TSE avaliou que o programa assistencial não estava autorizado em lei anterior ao ano de sua execução, não era contemplado por verbas orçamentárias específicas e foi claramente utilizado em 2006, ano eleitoral, para a promoção pessoal de Cunha Lima, o que é motivo para a cassação de diploma.

RO 1.497

Date Created

21/11/2008